



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 474 / 2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Educação, Sr. Jerffson Bruno Oliveira, a reforma da EEBTI Maria José do Nascimento, na localidade de Timbaúba, Amontada-CE.

JUSTIFICATIVA

A referida unidade escolar supracitada enfrenta condições precárias, com algumas salas sem portas, falta de lâmpadas e problemas estruturais no sistema de energia elétrica, comprometendo o ambiente de ensino e a segurança de alunos, professores e funcionários. Acreditamos que a educação é um direito fundamental e deve ser tratada como prioridade pelo poder público. A situação relatada não apenas prejudica o aprendizado dos estudantes, mas também demonstra uma necessidade urgente de intervenção. É dever do município garantir condições dignas para o desenvolvimento educacional.

Assim, solicitamos que seja realizada uma vistoria técnica na referida escola e que as intervenções necessárias sejam iniciadas o mais breve possível.

Esta solicitação reflete o compromisso deste vereador com a melhoria das condições de ensino e com a garantia de direitos básicos à comunidade escolar.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 07 de abril de 2025.

Vago Vagner Moura
FRANCISCO VAGNER MOURA
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROTOCOLO

Recebido em: 07/04/2025
Servidor: CFM
Matrícula: 2991

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

(X) Aprovado () Desaprovado

Em, 11/04/25
Arquivado
Presidente
WV